



LEI Nº 1.999, de  
29 de ABRIL de 1988

Dispõe sobre novos valores para  
remuneração do Pessoal da Câma-  
ra.

Proc. 804-AMn. 8  
Siguos:  
Rubrica: 98

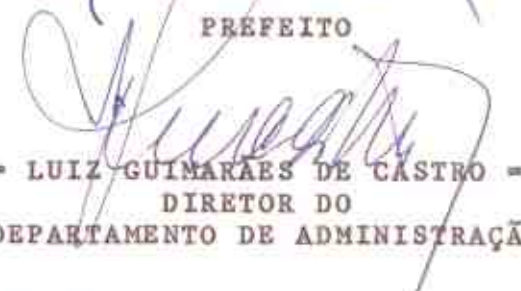
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Os valores, para remuneração do Pessoal Ativo da Câmara, constantes da TABELA GERAL - ANEXO Nº 1, da Lei nº 1.995, de 15.Abril.88, passam a ser majorados de trinta e cinco por cento (35%), a partir de 1º de Maio, e de vinte e cinco por cento (25%), a partir de 1º de Junho do corrente exercício, arredondando-se para a dezena imediatamente superior as importâncias em frações de cruzado.
- Artigo 2º - Os proventos, devidos ao funcionário aposentado, e a pensão, devida aos dependentes de funcionário da Câmara, ficam, também, majorados em seus valores resultantes da aplicação da Lei nº 1.995, de 15.Abril.88, de cinquenta por cento (50%), a partir de 1º de Maio, e de quarenta por cento (40%), a partir de 1º de Junho do corrente exercício, obedecida a mesma regra do artigo 1º, "in fine", para as frações de cruzado.
- Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em cinco por cento (5%) do Salário-Mínimo de Referência, por dependente.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

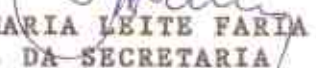
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de Abril de 1 988.-

  
- WALTER DE OLIVEIRA MELLO -  
PREFEITO

  
- LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO -  
DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XX.

  
- IGNEZ MARIA LEITE FÁRIA -  
CHEFE DA SECRETARIA



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Proc. 809-AM n. 9

Segue: 10

Roberto: y

## TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 1.999, de 29 de Abril de 1.988.

ANEXO Nº 1

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção - Símbolo DG Valor unitário-Cz\$.  
Jornada Simples  
(30 horas semanais)

1 (Um) DIRETOR GERAL..... 78.200,00

b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

1 (Um) Chefe IV	- CL IV	73.200,00
2 (Dois) Chefes III	- CL III	66.100,00
2 (Dois) Chefes II	- CL II	65.200,00 ✓
2 (Dois) Chefes I	- CL I	52.700,00
1 (Um) Encarregado IV	- EL IV	50.400,00 ✓
1 (Um) Encarregado III	- EL III	39.400,00
1 (Um) Encarregado II	- EL II	35.800,00 ✓
1 (Um) Encarregado I	- EL I	32.100,00

### II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 103.000,00

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$.	
Técnico Legislativo	5a. final	2	20	85.200,00
	4a.	2	19	79.300,00
	3a.	2	18	73.700,00
	2a.	2	17	67.600,00
	1a. inicial	2	16	61.700,00



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Proc. 809-AM n. 10

Diário:

Boletim:

17 y

-2-

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

## III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$..	
Auxiliar Administrativo	5a. final	2	15	45.000,00
	4a.	2	14	41.800,00
	3a.	2	13	39.000,00
	2a.	2	12	36.300,00
	1a. inicial	2	11	33.600,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5a. final	2	10	30.300,00
	4a.	2	09	27.100,00
	3a.	2	08	24.400,00
	2a.	2	07	22.300,00
	1a. inicial	2	06	18.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5a. final	2	05	15.300,00
	4a.	2	04	14.700,00
	3a.	2	03	13.700,00
	2a.	2	02	13.300,00
	1a. inicial	2	01	12.300,00

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1.988.

- WALTER VIEIRA PINTO -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
Proc. 809-AM n. 17  
Segue: 12  
Rubrica: y

## TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 1.999, de 29 de Abril de 1.988.

ANEXO Nº 1

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção - Símbolo DG Valor unitário-Cz\$.  
Jornada Simples  
(30 horas semanais)

1 (Um) DIRETOR GERAL..... 97.800,00

b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

1 (Um) Chefe IV	- CL IV	96.300,00
2 (Dois) Chefes III	- CL III	86.900,00
2 (Dois) Chefes II	- CL II	85.700,00
2 (Dois) Chefes I	- CL I	69.300,00
1 (Um) Encarregado IV	- EL IV	66.200,00
1 (Um) Encarregado III	- EL III	51.800,00
1 (Um) Encarregado II	- EL II	47.100,00
1 (Um) Encarregado I	- EL I	42.200,00

### II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 128.700,00

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$.	
Técnico Legislativo	5a. final	2	20	112.000,00
	4a.	2	19	104.300,00
	3a.	2	18	96.900,00
	2a.	2	17	88.900,00
	1a. inicial	2	16	81.100,00



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

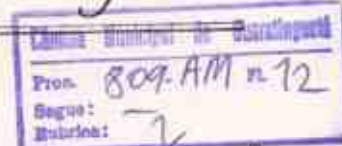


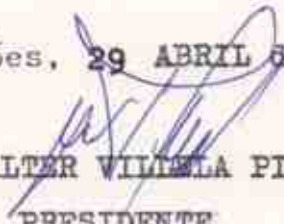
Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

## III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$..	
Auxiliar Administra <u>tivo</u>	5a. final	2	15	59.100,00
	4a.	2	14	54.900,00
	3a.	2	13	51.300,00
	2a.	2	12	47.700,00
	1a. inicial	2	11	44.200,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5a. final	2	10	39.800,00
	4a.	2	09	35.600,00
	3a.	2	08	32.100,00
	2a.	2	07	29.300,00
	1a. inicial	2	06	24.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5a. final	2	05	19.100,00
	4a.	2	04	18.400,00
	3a.	2	03	17.100,00
	2a.	2	02	16.600,00
	1a. inicial	2	01	15.300,00

Sala das Sessões, 29 ABRIL de 1.988.

  
- WALTER VILLELA PINTO -  
PRESIDENTE